

PORTARIA COREN-PE Nº 1839/2024

Designa assessores para inauguração das Subseções Ouricuri e Palmares

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0256/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os assessores Juan Ícaro Barbosa da Silva, Susane Macêdo de Farias e José Richarles Gomes da Silva para participarem da inauguração das subseções Ouricuri e Palmares, no período de 23 a 26/10/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes das Resoluções Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e a Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de outubro de 2024.